



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF nº33.228.024/0001-51

NIRE 33.3.0003135-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os Acionistas da **WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.** (“Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00min do dia **13 de dezembro de 2024**, na sede social da Companhia, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200 – 19º andar, Flamengo, com a seguinte **Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização do saldo da reserva de investimentos e da reserva de incentivos fiscais da Companhia; **(ii)** o aumento do limite do capital autorizado; **(iii)** a alteração do caput e do parágrafo §6º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as deliberações “i” e “ii” acima e em razão dos aumentos de capital aprovados em Reuniões do Conselho de Administração de 19 de março de 2021 e de 21 de dezembro de 2023; **(iv)** a consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a deliberação “iii” acima; e **(v)** o aumento e rerratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 (“AGE”). Observações: Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da empresa (www.wlm.com.br) e no website da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o inteiro teor dos seguintes documentos: Proposta da Administração aprovada em 31/10/2024, e sua respectiva Ata de Reunião do Conselho de Administração registrada. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da AGE e portando os seguintes documentos: **Acionistas Pessoas Físicas**: cópia do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da AGE (ou seja, a partir de 09 de dezembro de 2024); **Acionistas Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da AGE (ou seja, a partir de 09 de dezembro de 2024); **Fundos de Investimento**: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia com no máximo 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da AGE (ou seja, a partir de 09 de dezembro de 2024). Caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, em estrita observância ao disposto no Art. 126, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti
Presidente do Conselho de Administração